
PLANO DE TRABALHO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E/OU
INDIVÍDUOS



PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2.Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

CEP: 12.229-380

Cidade: São Jose dos Campos

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Site:comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4.Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município:São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5.Certificação(não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016 , DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1 PÁGINA 185,

Vigência: 3 anos

1.6. Finalidade estatutária:

Tem como finalidade o serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigida a dependentes químicos do sexo feminino e masculino, a partir dos doze anos de idade; trabalhando a prevenção; reinserção social; serviços de atendimento ambulatorial a dependentes químicos e familiares; bem como, realizar atividades de ensino e pesquisa para a formação e capacitação para profissionais na área da dependência química.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 185.687.158-42

Endereço: Bartolomeu Bueno da Silva , Nº 12 – Jd Esplanada

CEP: 12.242-551

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Tipo de Proteção: Na modalidade - Serviço de Acolhimento Institucional para indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que necessitem de acolhimento provisório.

Valor global para a execução do objeto: R\$ 847.200,00 (Acolhimento Institucional)

Prazo de execução : 12 Meses

Público Alvo: indivíduos e/ou famílias.

Meta a ser Financiada: 20 vagas.

Período de Funcionamento: -Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, sábado e domingo.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Famílias em situação de risco social encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: Atendimento em condições de privacidade e sigilo; Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito

aos prontuários, dados e informações; Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: ABRIGO FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
Número de atendidos: 20
Faixa etária: Crianças, adolescentes, adultos e idosos
Rua: Rua Eugênio Bonádio, nº 63 – Centro
Bairro: Centro
Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo
Telefone: (12) 3922-0903

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Viviane de Fatima Marcondes Wenceslau
CPF: 279.160.328-05
RG: 34.332.529-9 **Órgão Expedidor:** SSP/SP
Número de registro profissional: CRESS 45.902 - 9º Região
Cargo: Assistente Social
Telefone para contato: (12) 3341-6583 **Email:** coordenacaosama@hotmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 11 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outra unidades masculina no município de Jambeiro.

Os procedimentos da Comunidade Terapêutica Nova Esperança foram elaborados a partir do acordo técnico entre os profissionais psicólogos, conselheiros e suas experiências e formação. A postura terapêutica utilizada pelo grupo técnico se

referência a partir dos conhecimentos acadêmicos oficiais dos aspectos diagnósticos clínicos do dependente químico, dos acréscimos e trabalhos recentes da psicologia aliados aos nortes oriundos da experiência dos grupos anônimos e sua literatura (AA e NA), junto às orientações da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT). Com isso, objetivamos a maior abrangência do tratamento, considerando os aspectos multifatoriais tanto da dependência química em sua formação e estabelecimento, assim como das possíveis vias de tratamento já constatadas como de sucesso.

No que tange a experiência da entidade com a população em situação de rua, no ano de 2012 realizamos o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Atualmente estamos responsáveis através de um contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam, os Abrigos Institucionais, Centro POP e Abordagem Social.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O serviço será destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, afim de garantir proteção integral as famílias assegurando a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, favorecendo o convívio familiar e comunitária, inserindo a participação nos serviços disponíveis na comunidade local de maneira que assegure os vínculos familiares e autonomia das famílias.

A Unidade de acolhimento institucional será na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, promovendo o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar de forma organizada às necessidades das famílias, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Sendo um serviço tipificado executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, justifica-se a celebração da parceria por um período de 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral à famílias em situação em risco social
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Obter a conscientização e o empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.	Ao identificar as situações de direitos violados, trabalhar na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Inserir os usuários na rede de qualificação profissional e na inclusão produtiva do município, com vistas a sua autonomia e novo projeto de vida.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.

Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Efetivar o acesso aos serviços da rede socioassistencial, que possa garantir os benefícios assistenciais e o fortalecimento da autonomia.
--	---

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com a Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção da autonomia; proteção e inclusão de indivíduos e famílias em serviços com acesso a oportunidades.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço para moradia, contendo: quartos, sala de estar ou similar, sala de jantar/copa, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de serviço, área externa; sala para a equipe técnica, sala de atendimento; sala de reuniões e atividades. Sendo um espaço que contemple um endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
20 vagas	70%	Frequência dos usuários em atividades coletivas	As metas serão cumpridas conforme

		realizadas pela instituição de acolhimento	instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.
20 vagas	70%	Desligamento de serviço de acolhimento e obtenção de autonomia;	As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.
Equipe técnica	85%	Presença dos técnicos nas reuniões da rede socioassistencial e intersetorial	As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.
20 vagas	100%	Usuários inscritos no Cadastro Único	As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.
20 vagas	100%	Usuários inscritos no SIAS-Sistema Informação da Assistência Social	As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.
Equipe técnica	85%	Presença nas reuniões técnicas com o CREAS	As metas serão cumpridas conforme instrumental

			elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.
20 vagas	100%	Dos usuários encaminhados pelo CREAS	As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.
20 vagas	100%	Dos usuários com Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento – PIA.	As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Acolhida/Recepção; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição; Acompanhamento psicossocial das famílias; Visitas domiciliares; Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do trabalho; Garantia de acesso aos serviços de saúde; Atividades de convivência comunitária, recreação, acesso a cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; Capacitação de funcionários; Integração com a comunidade; Oferta de alimentação e vestuário; Elaboração de Plano Individual de Atendimento; Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a



benefícios. Manter articulação permanente com o CREAS, através de reuniões Técnica e visitas institucionais periódicas.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficina de Artesanato como Geração de Renda	Período: Janeiro à Dezembro Carga horária: 1h/semana Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo. O objetivo é a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho, além de promover o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual em pequenos grupos.	Período: Janeiro à Dezembro Carga horária: 1h/semana Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo. Busca ativa visando construir vínculos entre a família e a instituição. Trabalhar o desenvolvimento da	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	autoconfiança, autoiniciativa e a autoestima.												
Oficina de Reciclagem	Período: Janeiro à Dezembro Carga horária: 1h/semana Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo. Produção manual de objetos e artefatos por meio da reutilização de materiais recicláveis, empregando técnicas de pintura, colagem, desenho e texturização. Oportunizando o trabalho com recicláveis como fonte de trabalho e terapia ocupacional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Período : Janeiro à Dezembro Carga horária: 1h/semana Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo. Proporcionar a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2. METODOLOGIA

A equipe técnica desenvolverá as atividades relativas a acolhida; acompanhamento especializado dos usuários; Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; entrevista individual e/ou familiar, Orientação e atendimentos em grupo; Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; estudos de caso; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual, visitas domiciliares, que visem a reintegração a família e fortalecimento dos vínculos, sendo utilizada técnicas para o desenvolvimento das ações que visem a construção de novos projetos de vida; a descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; o fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social. Além de apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissionais e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

As atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para o encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

As atividades e oficinas de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho, são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Ativ.	Cargo/Função	Quant.	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada a parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS).	Rescisão (13º Sal, Férias, Multa FGTS, Aviso Prévio)	Vale Transp.	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total (12 meses)
01	Coordenador(Técnico)	01	CLT	Superior	40	3.500,00	700,00	1.112,24	180,40	346,00	5.838,64	70.063,68
01	Assistente Social	01	CLT	Superior	30	2.397,55	431,56	761,90	180,40		3.771,41	45.256,92
01	Psicólogo	01	CLT	Superior	40	2.530,00	455,40	803,99	180,40	346,00	4.379,04	51.789,48
01	ASG	02	CLT	Ensino Médio	40	1.078,00	183,26	342,57	180,40	346,00	4.260,46	51.125,52
01	Aux. ADM	01	CLT	Ensino Médio	40	1.400,00	238,00	444,90	180,40	346,00	2.609,30	31.311,60

01	Educadores	09	CLT	Ensino Médio	12X36	1.405,35	238,91	446,60	123,00	264,00	22.300,74	267.608,88
Total	15				R\$ 12.310,90	R\$ 6.159,33	R\$ 2.247,13	R\$ 4.219,97	R\$ 1.025,00	R\$ 1.648,00	R\$ 43.096,34	R\$ 517.156,08

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Total (12 meses)
Transporte	Locação de veículo de passeio (1 veículos)	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$ 48.000,00
Manutenção	Predial (pequenos reparos)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Cuidadores	Cuidadores de Idosos	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
Alimentação	Empresa de fornecimento de Almoço e Jantar	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
Interpoint	Prestação de Cartão de Ponto	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Lavanderia	Lavanderia	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Total		R\$ 22.300,00	R\$ 22.300,00	R\$ 267.600,00

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do ITEM	Unidade	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
_____	_____	_____	_____	_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor Unitário (mês)	Quant. (meses)	Valor Total
Vestuário	Rouparia	1	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
Vestuário	Calçados e Vestuários	1	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00

Higiene	Material de Higiene e Limpeza	1	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
Pedagógica	Material Lúdico /Pedagógico	1	R\$ 250,00	12	R\$ 3.000,00
Alimentação	Pão/Leite	1	R\$ 750,00	12	R\$ 9.000,00
Alimentação	Lanches	1	R\$ 750,00	12	R\$9.000,00
Alimentação	Louçaria	1	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
Alimentação	Gêneros Alimentícios	1	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
Manutenção	Equipamentos	1	R\$ 268,66	12	R\$ 3.223,92
Total			R\$ 3.718,66		R\$ 44.623,92

CUSTOS INDIRETOS

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor Unitário (mês)	Quant. (meses)	Valor Total
Consumo	Água Potável	1	R\$ 250,00	12	R\$ 3.000,00
Consumo	Internet	1	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
Consumo	Gás	1	R\$ 140,00	12	R\$ 1.680,00
Administrativo	Materiais Escritório/Instrumental	1	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional	1	R\$ 50,00	12	R\$600,00
Contábil	Contador	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Recursos Humanos	Uniformes	1	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
Administrativo	Cartório	1	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
Administrativo	Correio	1	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
Administrativo	Xerox	1	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
Total			R\$ 1.485,00		R\$ 17.820,00

DESPESAS EM ESPÉCIE

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total Mensal	Total (12 meses) Janeiro à Dezembro
Recursos Humanos Encargos	R\$ 43.096,34	R\$ 517.156,08
Material de Consumo	R\$ 3.718,66	R\$ 44.623,92
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 22.300,00	R\$ 267.600,00
Serviços de Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Indiretos	R\$ 1.485,00	R\$ 17.820,00
TOTAL	R\$ 70.600,00	R\$ 847.200,00

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 847.200,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/01	MÊS/02	MÊS/03	MÊS/04	MÊS/05	MÊS/06
R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00
MÊS/07	MÊS/08	MÊS/09	MÊS/10	MÊS/11	MÊS/12
R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00	R\$70.600,00

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Coordenador e Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado).	Bimestral

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 22 de Janeiro de 2018.

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira